



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR

VEREADOR: ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

18ª LEGISLATURA – 2021/2024

VEREADORES:

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
FRANCISCO DE SOUTO LIMA
WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
VANIA MARIA OURIQUES LEAL
OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente
BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Ex-Deputado, **RUBENS GERMANO COSTA "BUBA GERMANO"**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB,
30 de outubro de 2023.


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 06/11/23

Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Vereadores-Soledade-PB

José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE

¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Rubens Germano Costa, mais conhecido por Buba Germano é engenheiro Agrônomo por formação, especialista em Irrigação pela Universidade de UTHA (EUA); especialista em Oleaginosas pela Universidade de Montpeliê (França), e mestre em Recursos Hídricos.

FAMÍLIA

Filho de Fausto Germano e Noêmia Henriques Costa, Buba nasceu no dia 18 de dezembro de 1954, em Frei Martinho, que na época pertencia ao município de Picuí. Numa família de seis filhos, Buba seguiu os ensinamentos dos pais e desde muito cedo começou a ajudar no comércio do algodão. E sempre demonstrou interesse pelo estudo, Casado com Gilma Germano, Buba é pai de Camila, Laínne, Rafael e Rodrigo. Avô de Vítor, Arthur, Lis, Bernardo e Bia.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

A principal atividade profissional tem sido a de Consultor Técnico na área de projetos do setor público – administração municipal. No entanto, Buba iniciou sua vida profissional como pesquisador da EMBRAPA. Foi assessor do Ministério da Irrigação. Integrante de uma Missão Oficial do Governo Brasileiro em Estações Experimentais da Cultura do Coco nos países Costa do Marfim e Benin. Depois foi coordenador da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), e coordenador do Programa Nacional de Fazendas Escolas; e, mais recentemente ocupou a Secretaria de Estado da Articulação Municipal.

VIDA PÚBLICA

Buba ingressou na política em 1992, quando foi eleito vice-prefeito do município de Picuí. Em 1998 concorreu a uma vaga na Assembleia Legislativa (suplência), plantando o sentimento na mente da população do Seridó e Curimataú de que uma representação local transformaria a imagem e realidade da região.

Em Picuí, sua "Terra Natal", Buba enfrentou um embate em 2004. E concorrendo com mais 3 candidatos, ele obteve 4.225 votos, 39,49%. Reeleito em 2008 com 6.616 votos, obtendo 59,19% dos votos válidos. Buba pautou os mandatos no crescimento e desenvolvimento local aliado a valorização das pessoas. Com isso ele resgatou a autoestima do povo

de Picuí e o direito de viver com dignidade. Eleito em 2014 para o cargo de deputado estadual com 29.586 votos. Em 2018, foi reeleito com 30.192 votos.

Em seu segundo mandato na Assembleia, Buba Germano, além de direcionar suas ações para as regiões do Seridó e Curimataú paraibano, colocou em evidência a pauta do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Como presidente da Comissão de Tecnologia, o parlamentar encabeçou diversas frentes de diálogos, e principalmente, de ações voltadas para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos órgãos estadual e o incentivo nos municípios.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1**

Esse é Buba Germano: o ser humano, o político, o pai, o marido, o avô, o cidadão que tem sua vida dedicada à política.


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

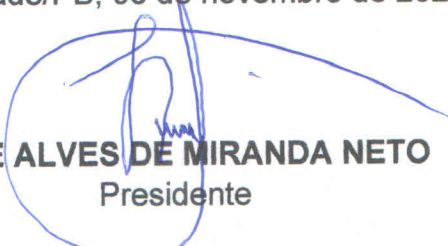
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Ex-Deputado, **RUBENS GERMANO COSTA "BUBA GERNANO"**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 06 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente


OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Ex-Deputado, RUBENS GERMANO COSTA "BUBA GERMANO", o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:022BC35C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/11/2023. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROCESSO LEGISLATIVO – 2023

Este processo legislativo contém 06 (seis) páginas numeradas, sendo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023 – (fl.1);

Biografia do Homenageado - (fls.2-3);

Decreto Legislativo nº 008/2023 - (fl.4);

Diário Famup de 11 de novembro de 2023 - (fl.5);

Finalização deste Processo Legislativo - (fl.6).

Arquive-se.

Soledade - PB, 08 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente